



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 716/2020

Concede Avanço de Nível por Tempo de Serviço outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

CONSIDERANDO o despacho nº 03, de 14 de outubro de 2020, referente ao protocolo nº 1.284/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Ana Claudia de Camargo, ocupante do cargo de Assistente Social, passando do Nível VI para o Nível VII, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2219 de 20/10/2020
pág. 08.